

Centro de Ciências Tecnológicas – CCT  
Secretaria de Ensino de Graduação

## **EDITAL Nº 05/2023**

### **Fixa normas para inscrição e matrícula em disciplina isolada nos cursos de graduação da UDESC-CCT.**

O Diretor Geral do Centro de Ciências Tecnológicas, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados que a matrícula em disciplinas isoladas nos Cursos de Graduação, no semestre 2023/1, obedecerá às seguintes condições:

#### **1. DAS INSCRIÇÕES**

1.1 A data para solicitação de matrícula em disciplina isolada será **20 de março de 2023**, conforme Calendário Acadêmico 2023, **das 07:00 às 23:59**, via formulário eletrônico disponível em [https://www.udesc.br/cct/portalaacademico/disciplina\\_isolada](https://www.udesc.br/cct/portalaacademico/disciplina_isolada)

1.1.1 A solicitação via formulário eletrônico para todos os interessados, inclusive para acadêmicos pertencentes aos cursos de graduação da UDESC.

1.2 É permitido ao aluno especial solicitar e cursar no máximo 02 (duas) disciplinas por semestre letivo.

1.3 Poderão ser aceitas as inscrições de:

I – Acadêmicos regularmente matriculados em cursos de graduação da UDESC, desde que a disciplina pretendida não pertença a grade curricular do curso ao qual o aluno é vinculado ou seja equivalente;

II - Acadêmicos regularmente matriculados em cursos de graduação de outras instituições;

III - Portadores de diploma de curso de graduação;

IV – Pessoas da comunidade que sejam portadoras de certificado de conclusão do ensino médio.

#### **2. DA DOCUMENTAÇÃO**

2.1 No ato da solicitação os candidatos deverão enviar via formulário eletrônico os seguintes documentos:

- I – Histórico escolar da graduação com carimbo e assinatura podendo ser assinatura digital ou verificação digital (somente para graduados ou com graduação em curso)
- II - Histórico escolar do ensino médio com carimbo e assinatura podendo ser assinatura digital ou verificação digital (somente para quem não possui vínculo com curso de graduação)
- III – Documento de identificação com foto (CNH, Cédula de identidade, carteira de trabalho, passaporte, identidade expedida por conselho regional de fiscalização profissional, certificado de dispensa de incorporação ou certificado de reservista)
- IV – CPF
- V – Comprovante de residência

### 3. DAS DISCIPLINAS OFERECIDAS

3.1 As disciplinas possíveis de matrícula na forma de disciplina isolada no semestre 2023/1, desde que hajam vagas disponíveis, serão:

#### DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA ELÉTRICA:

Todas as disciplinas do departamento oferecidas em 2023/1 a partir da 2ª fase para o curso de Engenharia Elétrica.

#### DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECÂNICA:

Todas as disciplinas do departamento oferecidas em 2023/1 a partir da 2ª fase para o curso de Engenharia Mecânica.

#### DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL:

Todas as disciplinas do departamento oferecidas em 2023/1 a partir da 2ª fase para o curso de Engenharia Civil.

#### DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO E SISTEMAS:

Todas as disciplinas do departamento oferecidas em 2023/1 a partir da 2ª fase para o curso de Engenharia de Produção e Sistemas.

#### DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO:

Todas as disciplinas do departamento oferecidas em 2023/1 a partir da 2ª fase para o curso de Ciência da Computação.

Todas as disciplinas do departamento oferecidas em 2023/1 a partir da 2ª fase para o curso de Tecnologia em análise e Desenvolvimento de Sistemas.

#### DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA:

Todas as disciplinas do departamento oferecidas em 2023/1 a partir da 2ª fase para o curso de Licenciatura em Matemática, exceto Estágios e Laboratórios de Ensino.

#### DEPARTAMENTO DE FÍSICA:

Todas as disciplinas do departamento oferecidas em 2023/1 a partir da 2ª fase para o curso de Licenciatura em Física.

#### DEPARTAMENTO DE QUÍMICA:

Todas as disciplinas do departamento oferecidas em 2023/1 a partir da 2ª fase para o curso de Licenciatura em Química.

Serão oferecidas também as turmas de Educação Física Curricular I e Educação Física Curricular II.

## 4. DAS VAGAS

4.1 As vagas destinadas à matrícula em disciplina isolada serão aquelas que estiverem ociosas após o término dos ajustes de matrículas dos alunos dos cursos regulares de graduação da UDESC-CCT e apenas nas disciplinas descritas do item 3.1 deste edital.

4.2 Não serão abertas novas vagas para atender à demanda por matrícula em disciplina isolada.

4.3 Caso o número de candidatos aptos seja maior do que o número de vagas disponíveis o desempate será feito pela ordem mencionada no item 1.3 deste edital.

## 5. DO RESULTADO

5.1 A solicitação será analisada pelo chefe do departamento que oferece a disciplina e somente a ele caberá a decisão de deferir ou indeferir o pleito do solicitante.

5.1.1 No caso da disciplina solicitada exigir cumprimento de pré-requisito no curso da UDESC, o pedido será submetido à análise de histórico escolar do interessado pelo chefe do departamento.

5.2 O resultado será publicado **até o dia 24 de março de 2023** no endereço eletrônico [https://www.udesc.br/cct/portalacademico/disciplina\\_isolada](https://www.udesc.br/cct/portalacademico/disciplina_isolada)

5.3 A UDESC **não** entrará em contato com o candidato para comunicar o resultado das solicitações.

## 6. DA MATRÍCULA

6.1 A matrícula será automaticamente efetivada após o deferimento do pedido.

## 7. DO INÍCIO DA FREQUÊNCIA NAS AULAS

7.1 Os candidatos só poderão frequentar as aulas após a divulgação dos resultados em caso de deferimento.

## 8. DO CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

8.1 Fica estabelecido o dia 31 de março de 2023 como data limite para solicitar o cancelamento parcial ou total de matrícula para alunos de disciplina isolada. A solicitação deve ser feita pelo e-mail [seceg.cct@udesc.br](mailto:seceg.cct@udesc.br)

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Os critérios de avaliação de aproveitamento e apuração de frequência para alunos de disciplinas isoladas serão os mesmos adotados para os alunos regulares dos cursos de graduação oferecidos pela UDESC-CCT.

9.2 Os alunos de disciplinas isoladas que as cumprirem com aproveitamento e frequência suficiente receberão certificado e programa de disciplina mediante requerimento à Secretaria de Ensino de Graduação.

9.2.1 Os acadêmicos regularmente matriculados nos cursos de graduação da UDESC-CCT terão as informações referentes a Disciplinas Isoladas registradas em seu histórico escolar como disciplina não curricular.

9.3 O aluno matriculado em disciplina isolada que ao final do semestre reprovar por frequência, não poderá matricular-se novamente nos 02 (dois) semestres seguintes à reprovação.

Joinville, 28 de fevereiro de 2023.



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **06C6YH6V**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**ANTONIO HERONALDO DE SOUSA** (CPF: 467.XXX.244-XX) em 01/03/2023 às 16:52:23

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:34:32 e válido até 30/03/2118 - 12:34:32.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMDc0OTNfNzQ5OV8yMDIzXzA2QzZZSDZW> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00007493/2023** e o código **06C6YH6V** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.